



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 309, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE
AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE
SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 148, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, aprovado com base nas avaliações, relatórios, pareceres da Comissão de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório instituída através dos Decreto nº. 255, de 30 de outubro de 2023, pareceres da Secretária Municipal da pasta em que o servidor estiver lotado, e Homologação do Prefeito, reconhecendo como sendo de 03 (três) anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade.

NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO
Daniela Martins da Silva	Professor II Plena

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

CAMPOS DE JÚLIO


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

I – ADJUDICAR o objeto da Concorrência Eletrônica nº 001/2025 à empresa CONSTRUTORA QUEIROZ BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.173.919/0001-42, pelo valor global de R\$ 2.254.998,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais), para a execução da obra de construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Zaccarias II e III, no Município de Campo Verde/MT.

II – HOMOLOGAR o resultado final da Concorrência Eletrônica nº 001/2025, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, ratificando os atos praticados no certame e determinando que os autos permaneçam à disposição para exame por qualquer interessado, em atenção ao princípio da publicidade.

Campo Verde - MT 29 de abril de 2025

Alexandre Lopes de Oliveira

Prefeito Municipal

*Original assinado nos autos do processo.

**SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2025**

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 DO CISP- CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES

Valor: R\$ 1.802.512,00 (um milhão, oitocentos e dois mil, quinhentos e doze reais).

Vigência do Contrato: 29 de abril de 2025 a 28 de abril de 2026.

Data de Assinatura: 28 de abril de 2025.

**SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE
AO CONTRATO Nº. 046/2022**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 046/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA OPERACIONALIZAR O PROGRAMA DE ESTÁGIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

Objeto: Fica acrescido ao contrato originário, a partir de 21 de março de 2025, o valor de R\$ 1.372,00 (mil, trezentos e setenta e dois reais), em virtude de acréscimo do objeto.

Data de Assinatura: 12 de março de 2025.

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 - CERTIDÃO NEGATIVA DE
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

PROCESSO Nº 831/2025

SOLICITAÇÃO Nº 537/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A Execução DE OBRA DE ENGENHARIA CIVIL, CONSISTENTE NA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) – ZACCARIAS II E III, LOCALIZADA NA RUA ÉLCIO JOSÉ COCO, QUADRA 31, ÁREA 2, NO BAIRRO GREENVILLE, COM UMA ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 649,15 M²

Certifico, para os devidos fins, que após a divulgação do resultado da fase de habilitação no âmbito da **Concorrência Eletrônica nº 001/2025**, respeitado o prazo recursal previsto no **artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/2021**, **não houve interposição de recurso administrativo** por parte das licitantes, tampouco manifestação de intenção de recorrer.

Assim, **declaro a preclusão da fase recursal**, autorizando o prosseguimento do certame para os atos de adjudicação e homologação, em conformidade com o disposto nos artigos **71 e 72** da mencionada legislação.

Para que produza os efeitos legais, lavro a presente certidão, que subscrevo.

Campo Verde/MT, 29 de abril de 2025.

Adriano Conceição de Paula

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº. 309, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 148, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, aprovado com base nas avaliações, relatórios, pareceres da Comissão de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório instituída através do Decreto nº. 255, de 30 de outubro de 2023, pareceres da Secretária Municipal da pasta em que o servidor estiver lotado, e Homologação do Prefeito, reconhecendo como sendo de 03 (três) anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade.

NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO
Daniela Martins da Silva	Professor II Plena

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

DECRETO Nº. 103, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NA DATA QUE ESPECIFICA,

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 148 I, "c" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o dia 01 de maio de 2025, em comemoração ao Dia do Trabalhador;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia **02/05/2025 (sexta-feira)**, nas repartições públicas municipais da administração direta.

Art. 2º Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospitais, serviços de obras, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres.